

Ata da sessão extraordinária do

Dia 17 de Junho de 1967. Nos desessete dias do mês de Junho do ano de hum mil novecentos e setenta e sete, na sala das sessões da Câmara Municipal de Hipódia, às quatorze horas foi iniciada a Sessão extraordinária antecipadamente convocada, sob a Presidência de Suaador Jayme Rodrigues de Pinna e leanturada pelos sr. Lemar Teixeira Pinto e José Cardoso de Andrade 1º e 2º leutantes bem como os demais Sereadores presentes: Orlando Teixeira Rodrigues, Joaquim José dos Santos e Otavio Patrício Calixto. Expediente. O sr. Presidente, leu o requerimento solicitado pelo P. Repito Municipal de regime de urgência a matéria, solicitado, em ofício nº 40/67, à 5ª Sessão, tendo sido aprovado por unanimidade de Votos. O lequior foi apresentado o Projeto Lei nº 4-67. Altera a taxa de preservação de Reservas Municipais, localizadas no Município de Hipódia. Foi apresentada a seguinte emenda ao Projeto Lei nº 4/67. "Fica modificada o artigo 3º do Projeto Lei nº 4/67, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 3º) - Fica estipulada a importância de R\$ 1,00 (hum cruzeiro novo) por alqueire." Salas das sessões, 17 de Junho de 1967 a) José Cardoso de Andrade - Sereador. O sr. Presidente pôs a referida emenda a discussão, não havendo foi, interesse pela mesma foi encaminhada a 5ª Sessão pelo sr. Presidente, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade de Votos. O lequior foi posto a discussão e Projeto Lei emendado, não havendo foi encaminhado a 5ª Sessão pelo sr. Presidente, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade de Votos em uma única discussão. Explicação.

Alm. 28.

151

Pessoal - nenhum dos sussealados quer se fazer uso da palavra franquizada, e o Presidente agradeceu os mesmos pela presença e deu por encerrada a presente sessão às 14:35 horas. E solicita que para tudo o que estiver se tratando a presente ata, depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Presidente - Jaime Rodrigues de Lima
1º Secretário - Benedito Pereira Pinto
2º Secretário